

TC 025.189/2016-6

Tipo: TOMADA DE CONTAS
ESPECIAL

Assunto: Notificação por Edital

DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. Os Ofícios de citação das pessoas jurídicas: Associação Sergipana de Blocos de Trio e Rdm Art Silk Signs Comun. Visual Ltda - relacionadas ao **Pronunciamento da Unidade - de acordo - Processo 025.189/2016-6 (47)** foram realizadas, conforme resumo adiante:

Responsável/Interessado/UJ: ASSOCIAÇÃO SERGIPANA DE BLOCOS DE TRIO.

Natureza	Comunicação	Data de expedição	Peça	Destinatário	Origem do endereço	Data da ciência ou motivo da devolução	Peça da ciência	Peça da Resposta
Citação	Ofício 6128/2020-Secomp-4	09/03/2020	55	Associação Sergipana de Blocos de Trio	Receita Federal	Mudou-se	Não houve	Não houve
Citação	Ofício 6131/2020-Secomp-4	09/03/2020	56	Associação Sergipana de Blocos de Trio	Receita Federal	Mudou-se	Não houve	Não houve
Citação	Ofício 6133/2020-Secomp-4	09/03/2020	57	Rdm Art Silk Signs Comun. Visual Ltda	Receita Federal	Endereço insuficiente	Não houve	Não houve
Citação	Ofício 6134/2020-Secomp-4	09/03/2020	58	Rdm Art Silk Signs Comun. Visual Ltda	TCU	Desconhecido	Não houve	Não houve
Citação	Ofício 6136/2020-Secomp-4	09/03/2020	59	Rdm Art Silk Signs Comun. Visual Ltda	Receita Federal	18/03/2020	68	Não houve

2. Conforme Memorando-Circular nº 10/2018 – Segecex, item 9, encaminhamos ofício de comunicação aos representantes legais das pessoas jurídicas. No entanto, não houve o comparecimento espontâneo do representante legal para apresentação de alegações de defesa ou recurso.

“Memorando-Circular nº 10/2018 - Segecex ...



- 9.1. Caso a comunicação à pessoa jurídica não seja efetivada com o retorno do aviso de recebimento, a unidade técnica encaminhará o ofício de comunicação ao endereço do representante legal da pessoa jurídica.
- 9.2. Na situação prevista neste item 9, não havendo o comparecimento espontâneo do seu representante legal, nos termos do art. 179, §4º, do RI/TCU, a unidade técnica deve utilizar o edital (art. 179, inc. III, do RI/TCU; art. 3º, inc. IV, da Resolução-TCU 170/2004), observadas as orientações da Seção XVI deste Anexo.

3. Do exposto, esgotados todos os meios para citação da Associação Sergipana de Blocos de Trio (CNPJ: 32.884.108/0001-80) e da empresa Rdm Art Silk Signs Comun. Visual Ltda (CNPJ: 10.558.934/0001-05), conforme o estabelecido no art. 6º, inciso II da Resolução/TCU nº 170/2004, propomos a expedição de edital para promover a citação das pessoas jurídicas, nos termos do art. 179, inciso III do RI/TCU.

15 de Junho de 2020.

(assinado eletronicamente)
MARCELO GONÇALVES DA SILVA
SEGECEX / SEPROC – matrícula 6032-1